

EDITAL Nº 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE INICIAÇÃO TEATRAL, DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES TEATRAIS E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER – GOIÂNIA

A Secretaria de Estado de Educação/Coordenação Regional de Educação de Goiânia e o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **07 de janeiro de 2026 à 16 de janeiro de 2026**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as matrículas destinadas ao preenchimento de **265** vagas nos cursos de Iniciação Teatral - IT, Desenvolvimento das Habilidades Teatrais - DHT e Formação Inicial e Continuada em Interpretação Teatral – FIC-IT, na modalidade presencial, para alunos de 6 a 13 anos e acima de 14 anos. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este Processo Seletivo de Discentes (PSD) destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de Iniciação Teatral - IT, Desenvolvimento das Habilidades Teatrais - DHT e Formação Inicial e Continuada em Interpretação Teatral – FIC-IT, na modalidade presencial, para alunos de 6 a 13 anos e acima de 14 anos, durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.2 O processo de seleção será realizado em TRÊS ETAPAS a saber: (I) **Inscrição de forma online por meio do Site: www.associacaoritter.com.br**, (II) **Testes de aptidão de forma presencial** (III) **Entrega da documentação exigida no ato da matrícula**.

1.3 A segunda chamada deste certame será realizada logo após o período de inscrições que consta no quadro 1 (item 1.5) e somente se houver vagas remanescentes da primeira chamada, conforme previsto no quadro de vagas (Anexo I).

1.4 Caso o número de matrículas da segunda chamada não completar o número de vagas, conforme anexo I, chamadas subsequentes poderão ser realizadas no 2º semestre de 2026.

1.5 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/01/2026	No Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás, No Site: www.associacaoritter.com.br e No Instagram da escola: (https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk)
Período de inscrições	07/01/2026 à 16/01/2026	A efetivação das inscrições para o teste de aptidão se dará de forma on line no Site: www.associacaoritter.com.br
Teste de aptidão CONFORME ORIENTAÇÕES NO ANEXO IV	20 à 22/01/2026	Presencial, no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.

Divulgação da lista dos aprovados	23/01/2026	No Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás, No Site: www.associacaoritter.com.br e No Instagram da escola: https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk) – A partir das 16h.
Recurso dos Resultados Finais	24/01/2026 a 26/01/2026	No E-mail: coordenacaoteatrogustavritter@gmail.com
Matrícula dos candidatos aprovados	27 à 30/01/2026	Presencial, na sala da Coordenação do Teatro do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.
Início das aulas	02/02/2026* A partir do dia 02/02 conforme os dias e horários de cada turma.	Presencial, no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.

* **Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR:** Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás. <https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk>)

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

- 2.1 Atender aos requisitos constantes no Anexo I
- 2.2 Ter a idade prevista no quadro de vagas (Anexo I),
- 2.3 Preencher o formulário de inscrição para o teste de aptidão no site: www.associacaoritter.com.br As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato (a). O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.
- 2.4 Cada candidato (a) deverá optar somente por 01 (uma) turma. Caso preencha mais de 01 (uma) inscrição, será validada a última inscrição feita no período de inscrições.
- 2.5 O(a) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- 2.6 Realizar o teste de aptidão e a matrícula, conforme item 3 deste Edital.

3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DATAS

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas no site: www.associacaoritter.com.br, no período de **07 de janeiro de 2026 à 16 de janeiro de 2025**
- 3.2 As inscrições serão realizadas de forma on line, pelo site: www.associacaoritter.com.br.
- 3.3 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.
- 3.4 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso, será válido a última inscrição. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, além de acompanhar o Cronograma das Etapas deste Edital;
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato (a) não receberá email de confirmação.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO

- 4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as regras deste edital.

4.2 A forma de ingresso se dará por meio de aplicação de **teste de aptidão** no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás. **A organização do dia e horário do Teste de aptidão está disponibilizado no ANEXO IV deste edital.**

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme o horário da turma escolhida para cursar em 2026. O candidato deve trazer:

- **Carteira de Identidade, ou outro documento pessoal com foto, e da confirmação de Inscrição;**
- **O candidato deverá comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter com roupa adequada para a realização do Teste: camiseta, bermuda ou calça de malha, tactel ou algum tecido semelhante que não atrapalhe a sua mobilidade.**
- **O candidato deverá levar sua garrafa de água. O uso de roupas decotadas e ou o uso de saias/vestidos impossibilitará o candidato de realizar o teste de aptidão.**
- **O candidato deverá entregar no ato do TESTE DE APTIDÃO a COLABORAÇÃO de um produto de limpeza à sua escolha, tais como: Sabão em pó, detergente, papel higiênico, água sanitária, álcool líquido...**

4.4 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, disponibilizará um funcionário para orientar o candidato o local onde serão realizadas as provas. O candidato retardatário não terá direito a realizar prova.

4.5 A forma de ingresso se dará por meio de aplicação de teste de aptidão descritos no Anexo IV.

4.6 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no Anexo I (Quadro de vagas ofertadas, Turno e Requisito de Seleção) e Informações sobre os Cursos contidos no Anexo II.

4.7 Os (As) candidatos(as) aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (item 1.5).

4.8 Se o número de candidatos (as) aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso e turno. A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso, no mês de agosto do corrente ano.

4.9 A lista de chamada de cadastro reserva será feita por ordem de classificação conforme o teste de aptidão.

4.10 O Resultado com a relação de convocados será divulgado no mural do IEAPGR

4.11 O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência e um documento pessoal com foto.

4.12 O Teste de Aptidão acontecerá entre os dias **20 a 22 de janeiro de 2026**, e serão realizadas da seguinte maneira:

4.12.1 Entrevista com o candidato;

4.12.2 Execução dos exercícios coletivos propostos pelo professor;

4.12.3 Serão analisados como critério de avaliação: **(I) interpretação e criatividade, (II) improvisação e concentração, (III) expressividade corporal, (IV) expressividade vocal e (V) sociabilização.**

5. DA SEGURANÇA:

5.1 Após a entrada do candidato em sala, este não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento de um dos professores do Processo Seletivo;

5.3 O candidato que sair da sala de provas descumprindo o item acima, será eliminado do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos no teste de aptidão, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital;

6.2 Somente poderá ser classificado o candidato que obtiver acima de 60 (sessenta) pontos.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário determinado;
 - Não comparecer para realização das provas;
 - Não apresentar documento de identificação;
 - Não conseguir executar as atividades propostas pelo professor (a);
 - Perturbar a ordem dos trabalhos;
 - Utilizar de meios fraudulentos ou quaisquer outros ilícitos na realização das provas ou da matrícula;
 - Não obtiver aproveitamento mínimo de 60% da somatória total dos pontos das provas realizadas.
 - Zerar qualquer uma das provas realizadas.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:
- Maior pontuação no critério de **Interpretação e Criatividade**.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A relação de candidatos classificados (resultado final) estará disponível a partir do dia **23 de janeiro de 2026** no Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás; no Site: www.associacaoritter.com.br e no Instagram da escola: <https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk> – **A partir das 16h.**

9.1 No resultado final constarão o nome dos candidatos inscritos de acordo com a classificação final, ordem decrescente de pontuação;

9.2 Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas dos candidatos classificados, na ordem de sua classificação.

10. DO RECURSO

10.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso contra os resultados finais conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro I)

10.2 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra os:

- Resultados Finais.

10.3 O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias úteis após a publicação e/ou divulgação dos resultados finais.

10.4 Para apresentação de recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- Fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

- digitar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo III neste certame e entregar na Coordenação do Núcleo de Teatro do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR.

11 DAS MATRÍCULAS E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

11.2 A entrega da documentação será de forma física na Coordenação do Núcleo de Teatro, no ato da matrícula.

11.3 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos.

11.4 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 –

Goiânia/Goiás, no período de **27 à 30 de janeiro de 2026 para efetuarem suas matrículas**, na sala da Coordenação do Teatro, **CONFORME OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS PELA COORDENAÇÃO PARA AS TURMAS SOLICITADAS PELO CANDIDATO**. Horários de atendimento nos três turnos:

Matutino – 9h às 11h30

Vespertino – 14h as 17h30

Noturno – das 18h às 21h, portando os seguintes documentos:

Documentos para os alunos menores de 18 anos

- Três fotografias 3x4, iguais, recentes, coloridas;
- Certidão de Nascimento (Original e **duas cópias**) e/ou RG e CPF do aluno menor de 18 anos.
- Carteira de Identidade e CPF (Original e **duas cópias**) do responsável do aluno menor de 18 anos.
- Comprovante de endereço atualizado (Original e **duas cópias**);
- 2 números de telefones de contato atualizados (reponsáveis e/ou contato para casos de emergência);
- Termo de uso de imagem e Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do aluno menor de idade (Obs.: o documento será disponibilizado pela escola no ato da confirmação da matrícula).

Documentos para os alunos maiores de 18 anos

- Três fotografias 3x4, iguais, recentes, coloridas;
- Carteira de Identidade e CPF do aluno (Original e **duas cópias**)
- Comprovante de endereço atualizado (Original e **duas cópias**);
- 2 números de telefones de contato atualizados (reponsáveis e/ou contato para casos de emergência);
- Termo de uso de imagem e Termo de Responsabilidade preenchido e assinado pelo candidato ou pelos pais ou responsável legal do aluno menor de idade (Obs.: o documento será disponibilizado pela escola no ato da confirmação da matrícula).

11.2 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

11.3 Depois que os candidatos (as) efetuarem a matrícula na Coordenação do Núcleo de Teatro do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, eles poderão iniciar suas aulas.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **02 de fevereiro de 2026**, conforme os dias e horários de cada turma.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial e/ou com necessidades especiais e que estejam amparados por lei, deverão protocolar requerimento na Secretaria Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás, com no mínimo 48h de antecedência, para análise e deferimento pela Comissão do Processo Seletivo, se for o caso;

13.2 No dia da prova, as candidatas que, porventura, estiverem amamentando, deverão trazer acompanhante, que se responsabilizará pela criança durante a prova da lactante.

13.3 Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR científica aos candidatos de que estes poderão ter aulas de segunda a sexta, segundo horários estabelecidos pela modalidade.

13.4 O calendário do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR não segue o calendário da Educação Regular;

13.5 A Comissão do Processo Seletivo será composta por profissionais do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR designados pela Coordenação do Núcleo de Teatro, cabendo a esta Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

13.6 Casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, não cabendo recurso de suas decisões.

13.7 Não será autorizada matrícula para mais de um curso.

13.8 É de inteira responsabilidade dos pais ou responsável do candidato e do próprio candidato, no caso de

maiores de idade, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

13.9 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 2 e observar o Anexo I – Cursos, Quantidade de vagas ofertadas, Turno e Requisitos de Seleção e no Quadro 1 – Cronograma, datas estabelecidas neste Edital.

13.10 É necessária a apresentação dos documentos originais informados no ato da matrícula. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis. Não serão permitidas as matrículas de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As matrículas dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

13.11 Será indeferida a matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos solicitados para efetivação da matrícula.

13.12 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas. Todos os documentos relacionados no item 11.4 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

13.13 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

13.14 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas, os alunos do cadastro reserva. E se mesmo assim, não forem preenchidas todas as vagas, será publicado um novo edital com as vagas remanescentes.

13.15 É necessário esclarecer que, caso a escola tenha algum problema com a falta de professor e/ou de aluno, a turma poderá ser remanejada para outro horário. O Instituto Gustav Ritter também poderá remanejar alunos de turma a qualquer momento durante o edital e o ano letivo.

13.16 Ao longo do ano letivo poderá ocorrer mudanças nos horários de aulas, professores e/ou salas de aula.

14 DOS CURSOS

14.1 Vagas: os cursos limitam-se a oferecer 265 vagas, distribuídas nos seguintes cursos: **DE INICIAÇÃO TEATRAL – IT, DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES TEATRAIS – DHT E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL – FIC-IT.**

14.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de cursos livres da Educação Profissional, na modalidade coletiva, nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno.

15 DO INÍCIO DAS AULAS

15.1 As aulas terão início a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula. Os horários e dias de aulas serão informados pela Coordenação do Teatro, conforme consta no Quadro 1 – Cronograma.

15.2 As aulas acontecerão em Regime Presencial de acordo com as normas estabelecidas pela SEDUC/CRE e CEE/GO, de forma individual e coletiva.

16 DA FREQUÊNCIA

16.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno do IEAP Gustav Ritter.

17 DA CERTIFICAÇÃO

17.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

- Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular do curso.
- Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária do curso.

17.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO e NÃO APTO.

17.3 É responsabilidade do Instituto Gustav Ritter, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o Regimento Escolar do Instituto Gustav Ritter.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular.

18.2 Por se tratar de cursos com habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.

18.3 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

18.4 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

18.5 O aluno matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

18.6 É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Alunos do Instituto Gustav Ritter.

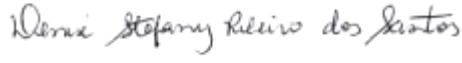
18.7 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

18.8 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Coordenação de Teatro do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter.

Goiânia, 07 de janeiro de 2026.



EDMAR CARNEIRO
Diretor do IEAPG



DENISE STEFANY RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenadora do Núcleo de Teatro Gustav Ritter

ANEXO I

CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS, TURNO, REQUISITOS DE SELEÇÃO

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	MATUTINO TURMA: 2001	SEGUNDA E QUARTA	07:50h às 09:30h	Idade: 9 e 10 anos
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	MATUTINO TURMA: 2002	SEGUNDA E QUARTA	09:30h às 11:10h	Idade: 6, 7 e 8 anos
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 2003	SEGUNDA E QUARTA	13:50h às 15:30h	Idade: 9 a 10 anos
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 2004	SEGUNDA E QUARTA	15:30h às 17:10h	Idade: 6, 7 e 8 anos
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 2005	TERÇA E QUINTA	13:50h às 15:30h	Idade: 6, 7 e 8 anos
INICIAÇÃO TEATRAL	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 2006	TERÇA E QUINTA	15:30h às 17:10h	Idade: 9 e 10 anos

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
DHT*	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 3001	SEGUNDA E QUARTA	13:50h às 15:30h	Idade: 11 a 13 anos
DHT*	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 3002	SEGUNDA E QUARTA	16:20h às 18:00h	Idade: 11 a 13 anos
DHT*	15	1 ano	MATUTINO TURMA: 3003	SEG E QUARTA/SEX OU TERÇA E QUINTA/SEX	07:50h às 09:30h 07:50h às 11:10h	Idade: 11 a 13 anos
DHT*	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 3004	TERÇA E QUINTA	13:50h às 15:30h	Idade: 11 a 13 anos
DHT*	15	1 ano	VESPERTINO TURMA: 3005	TERÇA E QUINTA	16:20h às 18:00h	Idade: 11 a 13 anos

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
FIC-IT*	20	3 anos	VESPERTINO TURMA: 4101	TERÇA E QUINTA	15:30h às 18:00h	Idade: 14 a 20 anos
FIC-IT*	20	3 anos	NOTURNO TURMA: 4102	SEGUNDA E QUARTA	18:50h às 21:20h	Idade: a partir de 18 anos
FIC-IT*	30	3 anos	NOTURNO TURMA: 4103	TERÇA E QUINTA	18:50h às 21:20h	Idade: a partir de 18 anos

- A TURMA DO DHT E FIC-IT – PODEM TER SEUS DIAS E HORÁRIOS ALTERADOS, POIS DEPENDEM DA DISPONIBILIDADE DE SALAS.

TOTAL: 265 VAGAS

ANEXO II

SOBRE OS CURSOS

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO
INICIAÇÃO TEATRAL – IT	<p>O curso de Iniciação Teatral é ofertado para alunos de 6 a 10 anos, tem duração de 1 ano e possui a carga horária semanal de 4 aulas. O curso oferece aulas práticas de interpretação teatral com o objetivo de estimular o desenvolvimento do aluno quanto a expressão corporal, expressão vocal, coordenação motora, memorização, socialização, controle da timidez, desenvolvimento para falar em público, incentivo ao desenvolvimento da autonomia, que culminam na montagem de um espetáculo teatral. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75% em todos os componentes curriculares. Visando a formação da apreciação estética por parte do aluno, incentivamos a participação do aluno e seus familiares em eventos teatrais e culturais produzidos pela nossa unidade escolar e/ou em outros locais da cidade. As aulas poderão ser ministradas de forma presencial, semipresencial e/ou híbrida, por meio do uso das tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, Google Meet, Zoom, E-mail, conforme Resolução nº 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, caso se faça necessário.</p>
DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES TEATRAIS - DHT	<p>O curso de DHT é ofertado para alunos de 11 a 13 anos, tem duração de 1 ano e possui a carga horária semanal de 5 aulas. O curso oferece aulas práticas de interpretação teatral com o objetivo de estimular o desenvolvimento do aluno quanto a expressão corporal, expressão vocal, coordenação motora, memorização, socialização, controle da timidez, desenvolvimento para falar em público, incentivo ao desenvolvimento da autonomia, conhecimento sobre os fundamentos do teatro, que culminam na montagem de um espetáculo teatral. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75% em todos os componentes curriculares. Visando a formação da apreciação estética por parte do aluno, incentivamos a participação do aluno e seus familiares em eventos teatrais e culturais produzidos pela nossa unidade escolar e/ou em outros locais da cidade. As aulas poderão ser ministradas de forma presencial, semipresencial e/ou híbrida, por meio do uso das tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, Googlemeet, zoom, e- mail, conforme Resolução nº 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás , caso se faça necessário.</p>
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL – FIC-IT	<p>O curso de FIC-IT é ofertado para alunos a partir de 14 anos, tem duração de 3 anos e possui a carga horária semanal de 7 aulas. O curso oferece aulas práticas de interpretação teatral com o objetivo de estimular o desenvolvimento do aluno quanto a expressão corporal, expressão vocal, coordenação motora, memorização, socialização, controle da timidez, desenvolvimento para falar em público, incentivo ao desenvolvimento da autonomia, conhecimento sobre os fundamentos do teatro, conceituação histórica do Teatro a nível mundial, brasileiro e goiano, que culminam na montagem de um espetáculo teatral. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75% em todos os componentes curriculares.</p> <p>Visando a formação da apreciação estética por parte do aluno, incentivamos a participação do aluno e seus familiares em eventos teatrais e culturais produzidos pela nossa unidade escolar e/ou em outros locais da cidade. As aulas poderão ser ministradas de forma presencial, semipresencial e/ou híbrida, por meio do uso das tecnologias, como por exemplo: WhatsApp, Google Meet, Zoom, E-mail, conforme Resolução nº 02/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais no Sistema Educativo do Estado de Goiás, caso se faça necessário</p>

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADOS FINAIS

Eu, _____

, Portador (a) do documento de identidade Nº _____

, apresento recurso contra a Homologação do Resultado Final, junto a Comissão do Processo Seletivo.

1. Justificativa fundamentada

Local e Data

Assinatura

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO TESTE DE APTIDÃO

20/01/2026 E 22/01/2026

LOCAL: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER – IEAPGR: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 237 – SETOR CAMPINAS – 74.520-040 – GOIÂNIA/GOIÁS.

ATENÇÃO AS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO:

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, conforme o horário da turma escolhida para cursar em 2026. O candidato deverá trazer:

- Carteira de Identidade, ou outro documento pessoal com foto, e da confirmação de Inscrição;
- O candidato deverá comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter com roupa adequada para a realização do Teste: camiseta, bermuda ou calça de malha, tactel ou algum tecido semelhante que não atrapalhe a sua mobilidade.
- O candidato deverá levar sua garrafa de água. O uso de roupas decotadas e ou o uso de saias/vestidos impossibilitará o candidato de realizar o teste de aptidão.
- **O candidato deverá entregar no ato do TESTE DE APTIDÃO a COLABORAÇÃO de um produto de limpeza à sua escolha, tais como: Sabão em pó, detergente, papel higiênico, água sanitária, álcool líquido...**

4.4 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, disponibilizará um funcionário para orientar o candidato o local onde serão realizadas as provas. O candidato retardatário não terá direito a realizar prova.

4.5 A forma de ingresso se dará por meio de aplicação de teste de aptidão descritos no Anexo IV.

4.6 Deve-se observar os requisitos do curso que consta no Anexo I (Quadro de vagas ofertadas, Turno e Requisito de Seleção) e Informações sobre os Cursos contidos no Anexo II.

4.7 Os (As) candidatos(as) aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (item 1.5).

4.8 Se o número de candidatos (as) aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso e turno. A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso, no mês de agosto do corrente ano.

4.9 A lista de chamada de cadastro reserva será feita por ordem de classificação conforme o teste de aptidão.

4.10 O Resultado com a relação de convocados será divulgado no mural do IEAPGR

4.11 O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência e um documento pessoal com foto.

4.12 O Teste de Aptidão acontecerá entre os dias **20 a 22 de janeiro de 2026**, e serão realizadas da seguinte maneira:

4.12.1 Entrevista com o candidato;

4.12.2 Execução dos exercícios coletivos propostos pelo professor;

4.12.3 Serão analisados como critério de avaliação: **(I) interpretação e criatividade, (II) improvisação e concentração, (III) expressividade corporal, (IV) expressividade vocal e (V) sociabilização.**

Segue abaixo o quadro de horários do Teste de Aptidão, conforme a turma escolhida pelo candidato:

CURSO	TURNO	DATA	DIAS DA SEMANA	SA LA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
INCIAÇÃO TEATRAL	MATUTINO TURMA: 2001	21/01/2026	QUARTA	01	07:50h às 09:30h	<p>O candidato deverá comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter com roupa adequada para a realização do Teste: camiseta, bermuda ou calça de malha, tactel ou algum tecido semelhante que não atrapalhe a sua mobilidade. O candidato deverá levar sua garrafa de água. O uso de roupas decotadas e ou o uso de saias/vestidos impossibilitará o candidato de realizar o teste de aptidão.</p> <p>O candidato deve chegar com 15 minutos de antecedencia.</p>
INCIAÇÃO TEATRAL	MATUTINO TURMA: 2002	21/01/2026	QUARTA	01	09:30h às 11:10h	
INCIAÇÃO TEATRAL	VESPERTINO TURMA: 2003	21/01/2026	QUARTA	01	13:50h às 15:30h	
INCIAÇÃO TEATRAL	VESPERTINO TURMA: 2004	21/01/2026	QUARTA	01	15:30h às 17:10h	
INCIAÇÃO TEATRAL	VESPERTINO TURMA: 2005	20/01/2026	TERÇA	01	13:50h às 15:30h	
INCIAÇÃO TEATRAL	VESPERTINO TURMA: 2006	20/01/2026	TERÇA	01	15:30h às 17:10h	

CURSO	TURNO	DATA	DIAS DA SEMANA	SA LA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
DHT	VESPERTINO TURMA: 3001	21/01/2026	QUARTA	07	13:50h às 15:30h	<p>O candidato deverá comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter com roupa adequada para a realização do Teste: camiseta, bermuda ou calça de malha, tactel ou algum tecido semelhante que não atrapalhe a sua mobilidade. O candidato deverá levar sua garrafa de água. O uso de roupas decotadas e ou o uso de saias/vestidos impossibilitará o candidato de realizar o teste de aptidão.</p>
DHT	VESPERTINO TURMA: 3002	21/01/2026	QUARTA	07	16:20h às 18:00h	
DHT	MATUTINO TURMA: 3003	20/01/2026	TERÇA	01	07:50h às 09:30h	
DHT	VESPERTINO TURMA: 3004	20/01/2026	TERÇA	07	13:50h às 15:30h	
DHT	VESPERTINO TURMA: 3005	20/01/2026	TERÇA	07	16:20h às 18:00h	

CURSO	TURNO	DATA	DIAS DA SEMANA	SA LA	HORÁRIOS	PRÉ-REQUISITOS
FIC-IT	VESPERTINO TURMA: 4101	20/01/2026	TERÇA	27	15:30H às 18:00h	O candidato deverá comparecer ao Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter com roupa adequada para a realização do
FIC-IT	NOTURNO TURMA: 4102 TURMA: 4103	20/01/2026	TERÇA	27	18:50h às 21:20h	Teste: camiseta, bermuda ou calça de malha, tactel ou algum tecido semelhante que não atrapalhe a sua mobilidade. O candidato deverá levar sua garrafa de água. O uso de roupas decotadas e ou o uso de saias/vestidos impossibilitará o candidato de realizar o teste de aptidão.